

**PORTARIA DIR Nº 35/2025**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Administração;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

|                                         |                             |                     |
|-----------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Componente:                             | Jogos de Empresa (80 horas) |                     |
| Professor:                              | Prof.: Diego Wietholter     |                     |
| Aulas Presenciais/EaD.<br><br>UNIDADE 1 | 10/10/2025                  | 14/11/2025          |
|                                         | 17/10/2025                  | 21/11/2025          |
|                                         | 24/10/2025                  | 28/11/2025          |
|                                         | 31/10/2025                  | 05/12/2025          |
|                                         | 07/11/2025                  | 12/12/2025 (Prova). |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 30 de setembro de 2025.



Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A